



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 61, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Republicado por erro material

Altera o Ato GP n. 723, de 13 de novembro de 2023, que designa magistrados para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 138, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre o estabelecimento de Núcleos de Pesquisa Patrimonial no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, define objetivos de atuação e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 17891/2023 e PROAD n. 17315/2023,

RESOLVE, **ad referendum** do Tribunal Pleno:

Art. 1º O Ato GP n. 723, de 13 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a Juíza do Trabalho Andréa Presas Rocha.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 30.01.2024, página 12, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redsponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 31.01.2024, página 1.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*